



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0016720-08.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ITUPORANGA - 1ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 31/2020 - CGJ

Período da correição: 27-04-2020 a 26-06-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Ituporanga

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos

Juiz titular: Rodrigo Vieira de Aquino e **cooperando** Juiz Marcio Preis (Portaria 1.543/2020-TJ)

Chefe de cartório: Adelar Hoegen

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0000906-63.2018.8.24.0600 – Entre os dias 20-8 e 19-10-2018.

Competência: Resolução 15/2012-TJ, com alterações da Resolução 30/2017-TJ: "(...) Art. 1º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Ituporanga: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), exceto os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Rio do Sul; b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);

g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir as cartas de ordem e as cartas precatórias no âmbito de sua competência, bem como os requerimentos de apreensão de veículo (§12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara da comarca de Ituporanga, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.550	7.794
Processos em andamento	7.522	7.753
Procedimentos em andamento	28	41
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1.736	1.411
Processos do juizado especial criminal	0	1
Processos do juizado especial da fazenda	0	0

Total	1.736	1.412
Observações: a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 13-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	253	127
Processos em andamento	253	127
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	4.549	379,08
Janeiro a dezembro de 2019	4.972	414,33
Janeiro a julho de 2020	2.400	342,85
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correção.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.581	2.525
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.581	2.525
Observações: a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 13-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	409	115
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 28-09-2020. c) Verificação 2 em 13-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 1º-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2018	1	0
2019	1.378	274
2020	22	343

Processos conclusos há mais de 100 dias	1.402	617
Processos conclusos há mais de 365 dias	19	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4637908).

b) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documento n. 4840526).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	245	0
2020	2	85

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	247	85
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4637914). b) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documento n. 4840529). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) Todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias são eletrônicos. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	29	5
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da distribuição mais antiga: 16-09-2016 (documento n. 4638889, fls. 1-3). b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. c) Verificação 2 em 13-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-09-2015 (documento n. 4840530). c.1) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. d) O relatório apontou 2 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 4840530). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos		

de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	10	10
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da distribuição mais antiga: 16-10-2007 (documento n. 4638889, fl. 4). b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. c) Verificação 2 em 13-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 16-10-2007 (documento n. 4840532). c.1) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	123	148
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 22-04-2020 (documento n. 4638889, fls. 5-8). b.1) Mandado mais antigo: 03-07-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documentos ns. 4840534 e 4840535). c.1) Mandado mais antigo: 24-09-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG. b) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4638889, fl. 9). c) Verificação 2: dados obtidos em 13-08-2020 (documento n. 4840536). c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Associação de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Albertina Berkenbrock) cujo último relatório de visita foi inserido em 29-06-2020.		

